LEI Nº 2.313 DE 23 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre denominação de via pública
- Rua Romão Quirino da Rocha -

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Romão Quirino da Rocha,** a via pública desta cidade, que tem início na Rua Hermilo Tupiná, Vila Jadete, cruzando todo o bairro Novo Milênio e Terceiro Milênio e encerrando no Anel Rodoviário, antiga Rua '22' (vinte e dois), constantes do "croqui" anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Em 23 de março de 2012.

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
Prefeito Municipal

EVANOR CORRÊA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

CROQUI DA RUA "22" QUE DÁ INÍCIO NA RUA HERMILO TUPINÁ VILA JADETE, CRUZANDO TODO O NOVO MILÉNIO E TERCEIRO MILÉNIO E TERMINANDO NO ANEL RODOVIÁRIO, QUE PASSARÁ A SER DENOMINADA OFICIALMENTE COMO RUA ROMÃO QUIRINO DA ROCHA.

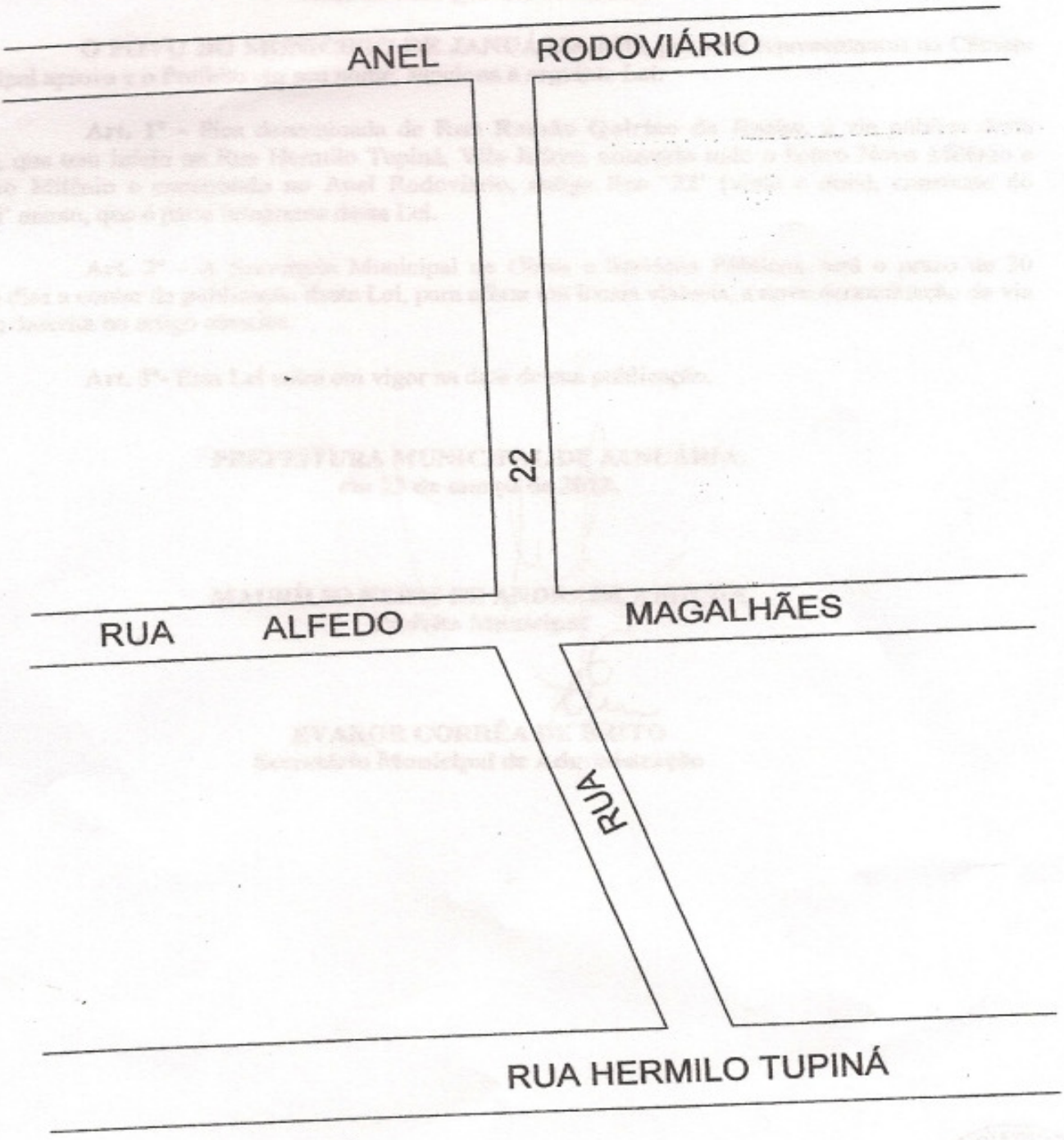

NOVEMBRO-
SEM ESC.
DES. TIÃO M